



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

TERCEIRA REUNIÃO NDE

ATUALIZAÇÃO PPC DO CURSO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se via *Google Meet* a terceira reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do coordenador do curso, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva, Eugênia Tavares Martins, Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues e como *convidado* o Chefe do Departamento de Física e Matemática do *Campus* Fortaleza professor Paulo Willyam Simão de Oliveira. A reunião teve como pauta: **1.** Apresentação das seções revisadas do PPC do curso de Licenciatura em Matemática, conforme distribuição entre os membros feita em reunião anterior, para discussão. As professoras Luiza, Ana Cláudia, Kiara Lima e Simone Cesar, apresentaram as seções Objetivos do Curso e Perfil Esperado do Futuro Profissional, revisados por elas. Foram feitas contribuições ao texto e algumas alterações foram realizadas em tempo real, outras foram anotadas para posterior incorporação. Os professores Raimundo Nonato e Isaac Evangelista não apresentaram suas sugestões de alteração. Foi informado, pela professora Ana Cláudia, que está em discussão na Pró-Reitoria de Ensino nova regulamentação para os Estágios Curriculares Supervisionados das licenciaturas do IFCE. *Ficou deliberado* que: **1** Os Professores Raimundo Nonato e Isaac Evangelista irão inserir o arquivo com as propostas de alteração no drive compartilhado do NDE para receber as contribuições do grupo. Na próxima reunião será feita a discussão dessas seções para a incorporação das contribuições do grupo e o direcionamento da redação final. **2.** O texto revisado pelas professoras está postado no drive compartilhado para que os demais membros do Núcleo se manifestem, especialmente em relação à redação da seção Metodologia. Este texto também será apresentado na próxima reunião. **3.** Para a continuidade do trabalho foram sugeridas as seções Fundamentação Legal e Formas de Ingresso para revisão inicial dos professores Nonato, Isaac e Jânio e as seções Organização Curricular, Fluxograma Curricular e Avaliação Curricular para as demais componentes do NDE. Além disso, as seções Objetivos do Curso e Perfil do Futuro Profissional serão retomadas pelas professoras que iniciaram a revisão para a incorporação das contribuições e redação final. **4.** O NDE deverá se informar junto à Proen sobre o andamento das discussões da normatização dos Estágios Curriculares Supervisionados. **5.** A próxima reunião do NDE foi agendada para o dia vinte e cinco de junho do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, via *Google Meet*. **6.** Será realizada uma reunião do NDE com o grupo de professores do curso de Licenciatura em Matemática, a ser convocada pelo coordenador do curso, atual presidente deste NDE, professor Nonato Araújo, tendo como indicativo de data o dia dois de julho do corrente ano, para a apresentação dos princípios norteadores da reforma curricular, legais e institucionais, com o intuito de atualizar os professores em relação a essas demandas e também de receber suas contribuições na construção do novo PPC. A metodologia da reunião será definida na próxima reunião do NDE. É importante registrar que a professora Tarcicle informou que a realização de reuniões do NDE às nove horas e trinta minutos das sextas-feiras impossibilita sua participação, tendo em vista o choque com o horário de suas aulas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu

a presença de todas e todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 11 de junho

de2021

Assinam

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Eugênia Tavares Martins

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Francisca Tarciclê Pontes Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 22/06/2021, às 13:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 23/06/2021, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/06/2021, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/06/2021, às 11:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Lima Costa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2021, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2021, às 00:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2021, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/07/2021, às 17:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2756692** e o código CRC **CD1542D8**.